

DECRETO Nº 364/2021

Esperantina - TO, de 23 de Setembro de 2021.

"Decreta LUTO OFICIAL e Feriado Municipal pelo falecimento do Senhor GUSTAVO BORGES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

- Art. 1º Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 23 de Setembro do ano em curso, em razão do falecimento de integrante de família tradicional deste município, o senhor GUSTAVO BORGES;
- Art. 2º Por força do presente decreto fica determinado a suspensão dos atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 23 de setembro de 2021;

Parágrafo único – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais à saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 23 días do CERTIDAO

mês Setembro de 2021.

Armando Alencar da Silva

Prefeito Municipal

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na integra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 23 109 12021